



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.484, de 17 de novembro de 2021.

"Revoga em todos os termos o Decreto nº 6.391, de 20 de maio de 2021".

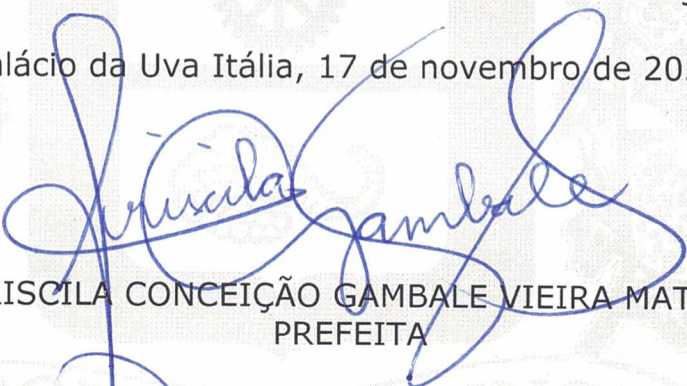
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
6.369/2021;

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR em todos os termos o Decreto nº
6.391, de 20 de maio de 2021, que Declara de utilidade pública para fins de
desapropriação, bem imóvel destinado a Projeto Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta
data.

Palácio da Uva Itália, 17 de novembro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
– Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO